



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ELETRÔNICO (DFD'e) Nº 015/2024

Setor formalizador da demanda:
Diretoria de Infraestrutura e Planejamento

Informações sobre a gestão e fiscalização do futuro contrato:			
Condição	Nome	Matrícula	E-mail institucional
Gestor do contrato:	GISLENE ABREU MOURA FRAGA	200003	gislene.consultoria@camarasete.mg.gov.br
Fiscal do contrato:	DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA	2001803	darlan.almojarifado@camarasete.mg.gov.br

Informações sobre o objeto a ser contratado	
Descrição resumida do objeto:	LÂMPADA LED 20W
Especificação completa do objeto:	CONFORME TABELA EM ANEXO
Quantidade:	CONFORME TABELA EM ANEXO
Unidade de medida:	Como este DFD'e trata-se de mais de um produto ou serviço, as unidades de medidas de cada um consta da tabela em anexo
Justificativa da Contratação:	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NAS ESCADAS
Especificação da garantia exigida:	GARANTIA DO FABRICANTE

Monica



Condições de manutenção e assistência técnica:	O OBJETO NÃO EXIGE MANUTENÇÃO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:	EMPRESAS DO RAMO
Marcas ou modelos indicados:	NÃO HÁ INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS
Prazo de execução do serviço:	O OBJETO NÃO SE TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Critério de julgamento:	Menor Preço por Item

Regras em caso de entregáveis	
Local de entrega:	Sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Endereço: Rua Domingos Louverture, 335, bairro: São Geraldo/ CEP: 35700-178/ Cidade: Sete Lagoas/ MG.
Recebimento provisório:	O recebimento provisório acontecerá de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou do serviço com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento.
Recebimento definitivo:	O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.

Previsão orçamentária	
Órgão: 1	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Unidade: 01.02	SECRETARIA
Função: 01.02.01	LEGISLATIVO
Subfunção: 01.02.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 01.02.01.031.2040	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/ Atividade: 01.02.01.031.2040.2709	MANUT. DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de despesa: 3339030000000 Material de Consumo	

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinaturas manuscritas



Regras para pagamento:

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.

Preço de mercado:

Solicitamos que a pesquisa de preço de mercado seja realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 7º, §4º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Declaração:

Declaramos, para fins de direito, por nossa experiência pregressa, que o valor anual das despesas de mesma natureza da Câmara Municipal de Sete Lagoas NÃO ultrapassa o montante de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Sete Lagoas, 9 de abril de 2024

Assinaturas dos responsáveis por este documento:

DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
FISCAL DO CONTRATO

GISLENE ABREU MOURA FRAGA
GESTOR (A) DO CONTRATO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ELETRÔNICO (DFD'e) Nº 014/2024

Setor formalizador a demanda:
Diretoria de Infraestrutura e Planejamento

Informações sobre a gestão e fiscalização do futuro contrato:			
Condição	Nome	Matrícula	E-mail institucional
Gestor do contrato:	GISLENE ABREU MOURA FRAGA	200003	gislene.consultoria@camarasete.mg.gov.br
Fiscal do contrato:	DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA	2001803	darlan.almojarifado@camarasete.mg.gov.br

Informações sobre o objeto a ser contratado	
Descrição resumida do objeto:	TORNEIRAS PARA TANQUE
Especificação completa do objeto:	CONFORME TABELA EM ANEXO
Quantidade:	CONFORME TABELA EM ANEXO
Unidade de medida:	Como este DFD'e trata-se de mais de um produto ou serviço, as unidades de medidas de cada um consta da tabela em anexo
Justificativa da Contratação:	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS QUE ESTÃO VAZANDO NOS TANQUES DOS DML's
Especificação da garantia exigida:	GARANTIA DO FABRICANTE

Quarantini
Almeida
R



Condições de manutenção e assistência técnica:	O OBJETO NÃO EXIGE MANUTENÇÃO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:	EMPRESAS DO RAMO
Marcas ou modelos indicados:	NÃO HÁ INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELO
Prazo de execução do serviço:	O OBJETO NÃO SE TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Critério de julgamento:	Menor Preço por Item

Regras em caso de entregáveis	
Local de entrega:	Sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Endereço: Rua Domingos Louverture, 335, bairro: São Geraldo/ CEP: 35700-178/ Cidade: Sete Lagoas/ MG.
Recebimento provisório:	O recebimento provisório acontecerá de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou do serviço com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento.
Recebimento definitivo:	O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.

Previsão orçamentária	
Órgão: 1	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Unidade: 01.02	SECRETARIA
Função: 01.02.01	LEGISLATIVO
Subfunção: 01.02.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 01.02.01.031.2040	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/ Atividade: 01.02.01.031.2040.2709	MANUT. DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de despesa: 3339030000000 Material de Consumo	

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Quaracapa
[Handwritten signatures]



Regras para pagamento:

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.

Preço de mercado:

Solicitamos que a pesquisa de preço de mercado seja realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 7º, §4º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Declaração:

Declaramos, para fins de direito, por nossa experiência pregressa, que o valor anual das despesas de mesma natureza da Câmara Municipal de Sete Lagoas NÃO ultrapassa o montante de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Sete Lagoas, 9 de abril de 2024

Assinaturas dos responsáveis por este documento:

DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
FISCAL DO CONTRATO

GISLENE ABREU MOURA FRAGA
GESTOR (A) DO CONTRATO



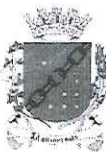
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ELETRÔNICO (DFD'e) Nº 019/2024

Setor formalizador da demanda: Diretoria de Infraestrutura e Planejamento

Informações sobre a gestão e fiscalização do futuro contrato:			
Condição	Nome	Matrícula	E-mail institucional
Gestor do contrato:	GISLENE ABREU MOURA FRAGA	200003	gislene.consultoria@camarasete.mg.gov.br
Fiscal do contrato:	DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA	2001803	darlan.almoxarifado@camarasete.mg.gov.br

Informações sobre o objeto a ser contratado	
Descrição resumida do objeto:	PINO DE TOMADA MACHO-10A, PINO DE TOMADA FÊMEA-10A, ADAPTADOR TIPO "T"-10A
Especificação completa do objeto:	CONFORME TABELA EM ANEXO
Quantidade:	CONFORME TABELA EM ANEXO
Unidade de medida:	Como este DFD'e trata-se de mais de um produto ou serviço, as unidades de medidas de cada um consta da tabela em anexo
Justificativa da Contratação:	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS EM EXTENSÕES E APARELHOS ELÉTRICOS (BEBEDOUROS, COMPUTADORES, ETC.)
Especificação da garantia exigida:	GARANTIA DO FABRICANTE DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Quarup
W



Condições de manutenção e assistência técnica:	O OBJETO NÃO EXIGE MANUTENÇÃO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:	EMPRESAS DO RAMO
Marcas ou modelos indicados:	NÃO HÁ INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS
Prazo de execução do serviço:	O OBJETO NÃO SE TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Critério de julgamento:	Menor Preço por Item
Justificativa, caso o critério de julgamento não seja "menor preço por item":	NÃO SE APLICA

Regras em caso de entregáveis

Local de entrega:	Sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Endereço: Rua Domingos Louverture, 335, bairro: São Geraldo/ CEP: 35700-178/ Cidade: Sete Lagoas/ MG.
Recebimento provisório:	O recebimento provisório acontecerá de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou do serviço com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento.
Recebimento definitivo:	O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.

Previsão orçamentária

Órgão: 1	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Unidade: 01.02	SECRETARIA
Função: 01.02.01	LEGISLATIVO

Manoel Paes

R



Subfunção: 01.02.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 01.02.01.031.2040	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/ Atividade: 01.02.01.031.2040.2709	MANUT. DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de despesa: 3339030000000 Material de Consumo	

Regras para pagamento:

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.

Preço de mercado:


Solicitamos que a pesquisa de preço de mercado seja realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 7º, §4º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.


Declaração:

Declaramos, para fins de direito, por nossa experiência pregressa, que o valor anual das despesas de mesma natureza da Câmara Municipal de Sete Lagoas NÃO ultrapassa o montante de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Sete Lagoas, 15 de abril de 2024

Assinaturas dos responsáveis por este documento:


DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
FISCAL DO CONTRATO


GISELENE ABREU MOURA FRAGA
GESTOR (A) DO CONTRATO

